

Ofício N° 28 G/SG/AFEPA/SAMP/SALC/PARL

Brasília, 9 de abril de 2024.

Senhor Primeiro-Secretário,

Em resposta ao ofício 1^aSec/RI/E/nº 24/2024, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 210/2024, de autoria do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP), em que se solicitam "ao Sr. Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores, informações acerca da posição do governo brasileiro em relação à prisão de ativista e suspensão do funcionamento de agência da ONU na Venezuela", presto os seguintes esclarecimentos.

2. Com referência ao comunicado conjunto divulgado por países latino-americanos sobre a situação de direitos humanos na Venezuela, informo que o Governo brasileiro optou pela divulgação de intervenção em caráter nacional, em 19 de março último, por ocasião do diálogo interativo com a Alta Comissária Adjunta das Nações

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2404729>

2404729

Unidas para os Direitos Humanos, Nada Al-Nashif, na 55^a sessão do Conselho de Direitos Humanos.

3. Transcrevo, abaixo, texto da intervenção, em tradução livre para o português:

ABRE ASPAS

Brasil agradece ao Alto Comissário pelo relatório sobre a situação dos direitos humanos na Venezuela.

Brasil favorece a cooperação do governo venezuelano com o Escritório do Alto Comissário para os Direitos Humanos assim como o aprofundamento do diálogo com os mecanismos do Conselho de Direitos Humanos. Apreciamos que se possa retomar as bases desta importante cooperação o mais rápido possível.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2404729>

É certo que o processo político interno da Venezuela compete ao próprio povo venezuelano. À luz desta consideração, o Brasil reafirma seu firme apoio à plena implementação dos Acordos de Barbados, os quais ratificam o compromisso das partes com o fortalecimento de uma democracia inclusiva e de uma cultura de tolerância e convivência política assim como sua vontade de acordar as condições para que se leve a cabo um processo eleitoral com todas as garantias. Reafirmamos a importância de eleições transparentes e inclusivas, com a participação de todos os atores venezuelanos. Nesse contexto, acolhemos com satisfação o anúncio de que Venezuela realizará suas eleições presidenciais em 28 de julho, tendo convidado diversos observadores internacionais. De sua parte, o Brasil seguirá acompanhando e contribuindo para o diálogo político, sempre em resposta às solicitações recebidas dos atores venezuelanos.

Compartilhamos, por fim, a preocupação do Alto Comissário sobre as medidas coercitivas unilaterais impostas à Venezuela, que tiveram forte impacto sobre os



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2404729>

direitos humanos, inclusive o direito à alimentação, e devem ser levantadas.

Muito obrigado.

FECHAS ASPAS

4. O Governo brasileiro acompanha com atenção os desdobramentos recentes na Venezuela e mantém contatos com autoridades do governo e lideranças da oposição venezuelanas sobre diferentes temas relacionados à situação no país vizinho. Para o Brasil, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas constitui o foro adequado no plano internacional para tratar da promoção e proteção dos direitos humanos e para abordar situações específicas de países de forma construtiva, por meio da cooperação e do diálogo, e sem politização ou singularização.

5. Sobre a situação de Rocío San Miguel, o Governo brasileiro tem dialogado com as



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2404729>

autoridades do governo venezuelano no sentido de assegurar a realização de eleições livres e inclusivas no país e a superação da crise multidimensional que lhe afeta. Nesse sentido, sempre em plena observância dos princípios que regem nossas relações internacionais, como a não intervenção em assuntos internos de outros Estados e o respeito à soberania e à autodeterminação dos povos, tem transmitido a expectativa de que o governo venezuelano venha a lidar com eventuais desafios dentro de um marco de legalidade e de respeito aos direitos humanos.

6. O Governo brasileiro atribui importância à cooperação da Venezuela com o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos (ACNUDH) e viu com preocupação a decisão tomada pelo governo venezuelano de suspender as atividades do escritório do ACNUDH no país. Deve-se ter presente, no entanto, que o escritório foi suspenso, e não fechado, e poderá ser reaberto no futuro. O Governo brasileiro tem manifestado às autoridades venezuelanas que considera importante a retomada da cooperação com o escritório do ACNUDH o mais rápido possível, bem como o



Fls. 6 do Ofício N° 28 G/SG/AFEPA/SAMP/SALC/PARL

aprofundamento do diálogo com mecanismos do Conselho de Direitos Humanos.

7. No âmbito dos acordos de Barbados, o Governo brasileiro tem trabalhado no sentido de fortalecer o diálogo político e assegurar as condições de realização de eleições presidenciais em 2024. Considera-se que manifestações e posturas que contribuam para o isolamento da Venezuela já se mostraram pouco efetivas no passado e resultaram na deterioração da situação naquele país. A atuação do Brasil no diálogo político venezuelano é valorizada pelos países signatários do comunicado conjunto.

Atenciosamente,


Maria Laura da Rocha
Ministra de Estado, Substituta, das Relações Exteriores



OFI.286/2024

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2404729>

2404729